



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.327 DE 14-06-95

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 16-06-95

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o 15 de junho de 1995 é dia Santo Nacional em comemoração a Corpus Christi;
Considerando que há necessidade de contenção de despesas desta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal o dia 16 (dezesseis) de junho de 1995.

Art. 2º - Funcionarão os serviços essenciais como: Saúde, Cemitério e Terminal Rodoviário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 14(quatorze) de junho de 1995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal